

Dados seguros: isso é lei!

Você lembra de quando seus dados, como nome, endereço, CPF, exames médicos e histórico de consultas, eram anotados em fichas de papel na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou no posto de saúde?



Fonte: Canva.com ©2025. Uso permitido sob licença Pro.

Você já se perguntou o que acontecia com esses papéis?

Depois do atendimento, essas fichas eram guardadas em um armário trancado, acessado apenas por profissionais autorizados.

Hoje, essa mesma ficha existe em versão digital, dentro de sistemas e prontuários eletrônicos. Agora temos uma questão: como guardar adequadamente dados tão importantes? Como evitar que qualquer pessoa acesse, copie ou utilize essas informações?

A partir deste material, você irá compreender a importância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Saúde Digital, identificar práticas seguras de proteção às suas informações pessoais e reconhecer seus direitos relacionados à privacidade de dados no contexto do sistema de saúde.

Com a crescente digitalização, mais serviços e dados são disponibilizados *on-line*. Isso pode ocasionar uma maior exposição e acesso indevido a informações, tornando os vazamentos de dados mais comuns.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é fundamental para garantir segurança e confiança nos serviços digitais de saúde, tanto ao Sistema Único de Saúde (SUS) quanto aos cidadãos¹.

No SUS e em outros serviços digitais de saúde, essa lei é o que separa o cuidado da exposição. Sem regras claras, seus dados poderiam ser usados para golpes, fraudes ou até discriminação.

Já pensou descobrir que alguém acessou dados que você compartilhou em um serviço de saúde para negar um emprego?



É exatamente esse tipo de abuso que a LGPD busca evitar, criando barreiras contra usos indevidos e fortalecendo a confiança de todos nós no sistema de Saúde Digital¹.

Fonte: Canva.com ©2025. Uso permitido sob licença Pro.

Além disso, pela LGPD, os dados de saúde exigem uma atenção especial. Eles são considerados “sensíveis” porque dizem respeito ao que temos de mais íntimo. Por isso, essa Lei garante que eles sejam tratados com cuidado redobrado¹!

No contexto do sistema público de saúde brasileiro, a Saúde Digital é organizada pelo Ministério da Saúde através de regras e orientações que ajudam a tornar os serviços de saúde mais conectados e seguros.

Um ponto muito importante nesse processo é a proteção dos seus dados. Isso significa que existem normas para garantir que suas informações de saúde sejam usadas de forma segura, ética e responsável, sem risco de exposição indevida.

A LGPD demanda que todos os órgãos e sites que coletam suas informações devem ser claros e transparentes sobre quais dados serão coletados, como serão utilizados e de que forma serão armazenados¹. Essas informações devem estar organizadas na política de privacidade de cada instituição ou órgão.

Agora que você sabe que existem regras para garantir a segurança dos seus dados, você também sabe que tem o direito de exigir transparência.

Então, sempre que for necessário compartilhar dados pessoais ou outros dados em saúde, questione:

Para que meus dados serão usados?

Como eles serão armazenados?

Quem tem acesso às minhas informações?

A LGPD coloca você no controle. Proteger seus dados em saúde é proteger a sua própria história. É essa Lei que garante que você tenha voz e direitos sobre como essas informações são utilizadas, dando mais segurança e confiança no atendimento digital do SUS.

E lembre-se:

seus dados são valiosos e merecem ser tratados com cuidado, transparência e respeito!

Referência

1. BRASIL. **Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 02 set. 2025.

Créditos

Secretaria de Informação e Saúde Digital – SEIDIGI
Ana Estela Haddad

Coordenação do Projeto
Paola Trindade Garcia

Coordenação-Geral da UNA-SUS/UFMA
Elza Bernardes Ferreira

Vice-Coordenação da UNA-SUS/UFMA
Ana Emilia Figueiredo de Oliveira

Elaboração dos conteúdos
Isabelle Aguiar Prado

Recursos Educacionais

Helen Maysa Belfort Sousa
Leticia Iane de Holanda Ribeiro
Designers Instrucionais

Jackeline Mendes Pereira
Clara Terra Rayol Santos
Designers Gráficas

Vitória Regina de Alencar Araújo
Revisora Textual

Interface Gráfica
Geovana Soares Silveira
Jackeline Mendes Pereira

Tecnologia da Informação
Osvaldo Silva de Sousa Junior
Coordenador

Heber de Padua Sousa
Desenvolvedor Mobile

Arthur Marinho dos Passos
Desenvolvedor Mobile

Antonio Marcos Vieira Sales
Desenvolvedor full stack

COMO CITAR ESTE MATERIAL

PRADO, Isabelle Aguiar. **Dados seguros: isso é lei!** São Luís, MA: UFMA; SEIDIGI/MS, 2025. 05 p. Material digital elaborado para compor o acervo da Biblioteca Digital da SEIDIGI/MS.

©2025. Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) do Ministério da Saúde & Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.